



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

1968



CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (mod. 16)

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara -PMNSB

Ref. Tomada de Preço nº 01/2019.

Objeto: Ampliação e Reforma de escola municipal localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 760 - Nova Santa Bárbara, contendo: bloco principal com 05 salas de aula, cozinha, despensa, 06 salas de múltiplo uso, 02 banheiros e pátio de recreação/refeitório. Reforma e ampliação de escola municipal com execução dos serviços de: serviços preliminares; drenagem e águas pluviais; fundações; cobertura; esquadrias; pisos; vidros e espelhos; instalações elétricas, telefônicas e lógicas; instalações hidráulicas e de prevenção de incêndio; pinturas e argamassas; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto.

Área Construída: 59,04 m²

Área de Reforma: 577,87 m²

Área de Intervenção: 636,91 m²

Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias.

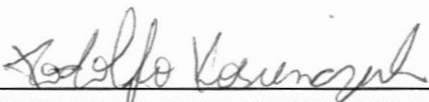
A empresa **BM & P ENGENHARIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua Cristiano Cesar Silva, nº 17, CEP 84290-000– Centro – Sapopema-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.783.005/0001-10, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **RODOLFO KOSIENCZUK GOMES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Dos Pioneiros 1100 Bloco 02B apto 01, Londrina-PR, portador de RG nº 11.005.702-4 SESP/PR, e CPF nº 091.587.939-50, apresenta, o cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos.

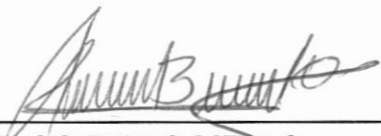
IT E M	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)							
			30	60	90	120	150	180	210	240
01	CAMINHÃO CARROCERIA METALICA	UTILIZAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
		QUANTIDADE	20 H	20 H	20 H	20 H	20 H	20 H	20 H	
02	RETRO ESCAVADEIRA	UTILIZAÇÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
		QUANTIDADE	40H	40H						
03	GPS	UTILIZAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
		QUANTIDADE	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	
04	SERRA MECANIZADA OU MARTELETE PARA CORTE	UTILIZAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
		QUANTIDADE	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E		
05	PLACA VIBRATORIA COMPACTADORA	UTILIZAÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		
		QUANTIDADE								

06	BETONEIRA	UTILIZAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
		QUANTIDADE	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	
07	EQUIPAMENTO MECANICO COMPACTADOR ELETRICO OU GASOLINA.	UTILIZAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
		QUANTIDADE	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	
08	SERRA MARMORE	UTILIZAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
		QUANTIDADE	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	
09	CARRIOLA, REGUA EM ALUMINIO	UTILIZAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
		QUANTIDADE	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	
10	ROLO COMPACTADOR	UTILIZAÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		
		QUANTIDADE								
11	MOTONIVELADORA	UTILIZAÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		
		QUANTIDADE								
12	NIVEL TOPOGRAFICO PROFISSIONAL A LASER	UTILIZAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
		QUANTIDADE	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	PERM ANENT E	

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Sapopema-PR, 24 de maio de 2019.


 RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
 RG: 11.005.702-4 SSP/PR
 CPF: 091.587.939-50
 PROCURADOR
 BM & P ENGENHARIA LTDA-ME
 CNPJ: 29.783.005/0001-10


 THIAGO BISPO MELLO
 RG: 12.829.135-0 SSP/PR
 CPF: 096.812.849-17
 ENG. CIVIL CREA PR -145611/D
 REPRESENTANTE
 LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO
 BM & P ENGENHARIA LTDA-ME
 CNPJ: 29.783.005/0001-10

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 6 (seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 006 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **BM & P ENGENHARIA LTDA**
Endereço: **R CRISTIANO CEZAR DA SILVA, 17**
Bairro: **CENTRO**
Município: **SAPOPEMA**
UF: **PR**
CNPJ nº: **29.783.005/0001-10**


Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41208745665 em 26/02/2018.

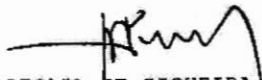
Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

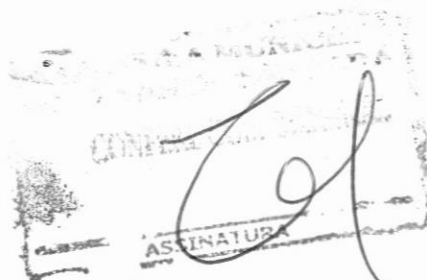
Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2018.


SAPOPEMA-PR, 01 de Janeiro de 2018


IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO
CPF: 080.482.699-45
SÓCIO-EMPRESÁRIO


THIAGO BISPO MELLO
CPF: 096.812.849-17
SÓCIO-EMPRESÁRIO


ADEGAIL DE SIQUEIRA MARÇAL
CRC: PR-022492/O-6 CPF: 214.725.489-49
TÉCNICO CONTABILIDADE





BM & P ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.783.005/0001-10

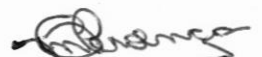
Fl. 2

Livro Diário

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
28/02/2018	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0200001	Balanco de Abertura em 28/02/2018	50.000,00
28/02/2018	1.2.03.001.00241	9.1.01.001.02951		0200002	Balanco de Abertura em 28/02/2018	10.000,00
28/02/2018	1.2.03.001.00243	9.1.01.001.02951		0200003	Balanco de Abertura em 28/02/2018	5.000,00
28/02/2018	1.2.03.001.00245	9.1.01.001.02951		0200004	Balanco de Abertura em 28/02/2018	15.000,00
28/02/2018	1.2.03.001.00249	9.1.01.001.02951		0200005	Balanco de Abertura em 28/02/2018	20.000,00
28/02/2018	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0200006	Balanco de Abertura em 28/02/2018	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
 SOVA SANTA BARBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA





BM & P ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 29.783.005/0001-10

Inscrição Estadual:

Fl. 4

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 28/02/2018

PASSIVO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL DO PASSIVO			100.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 100.000,00 - Cem mil reais conforme documentos apresentados.

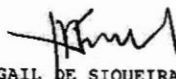
SAPOPEMA-PR, 28 de Fevereiro de 2018.



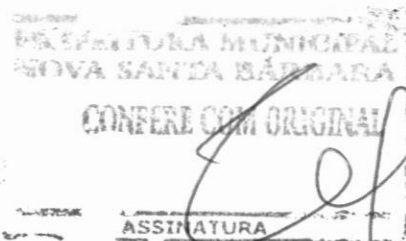
IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO
CPF: 080.482.699-45
SÓCIO-EMPRESARIO



THIAGO BISPO MELLO
CPF: 096.812.849-17
SÓCIO-EMPRESARIO



ADEGAIL DE SIQUEIRA MARÇAL
CRC: PR-022492/0-6 CPF: 214.725.489-49
TÉCNICO CONTABILIDADE






BM & P ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 29.783.005/0001-10

inscricao Estadual:

FL. 3

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 28/02/2018

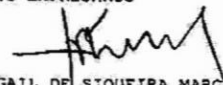
(=) RECEITA LIQUIDA.....	0,00
(=) LUCRO BRUTO.....	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	0,00
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO...	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	0,00

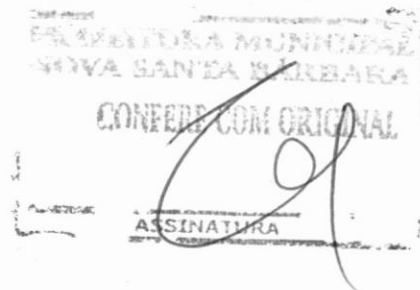
Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de
RS 0,00 - conforme documentos apresentados.



SAPOEMA-PR, 28 de Fevereiro de 2018.


IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO
CPF: 080.482.699-45
SÓCIO-EMPRESARIO


THIAGO BISPO MELLO
CPF: 896.812.849-17
SÓCIO-EMPRESARIO


ADEGAIL DE SIQUEIRA MARÇAL
CRC: PR-022492/0-6 CPF: 214.725.489-49
TÉCNICO CONTABILIDADE



Fl. 6

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 6 (seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 006 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **BM & P ENGENHARIA LTDA**
 Endereço: **R CRISTIANO CEZAR DA SILVA, 17**
 Bairro: **CENTRO**
 Município: **SAPOPEMA**
 UF: **PR**
 CNPJ nº: **29.783.005/0001-10**


Registro na Junta Comercial do Paraná
 Sob Registro nº 41208745665 em 26/02/2018.

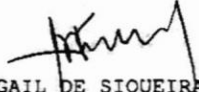
Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Período de escrituração do livro:
 Data de início: 01 de Janeiro de 2018
 Data de Término: 31 de Dezembro de 2018

SAPOPEMA-PR, 31 de Dezembro de 2018

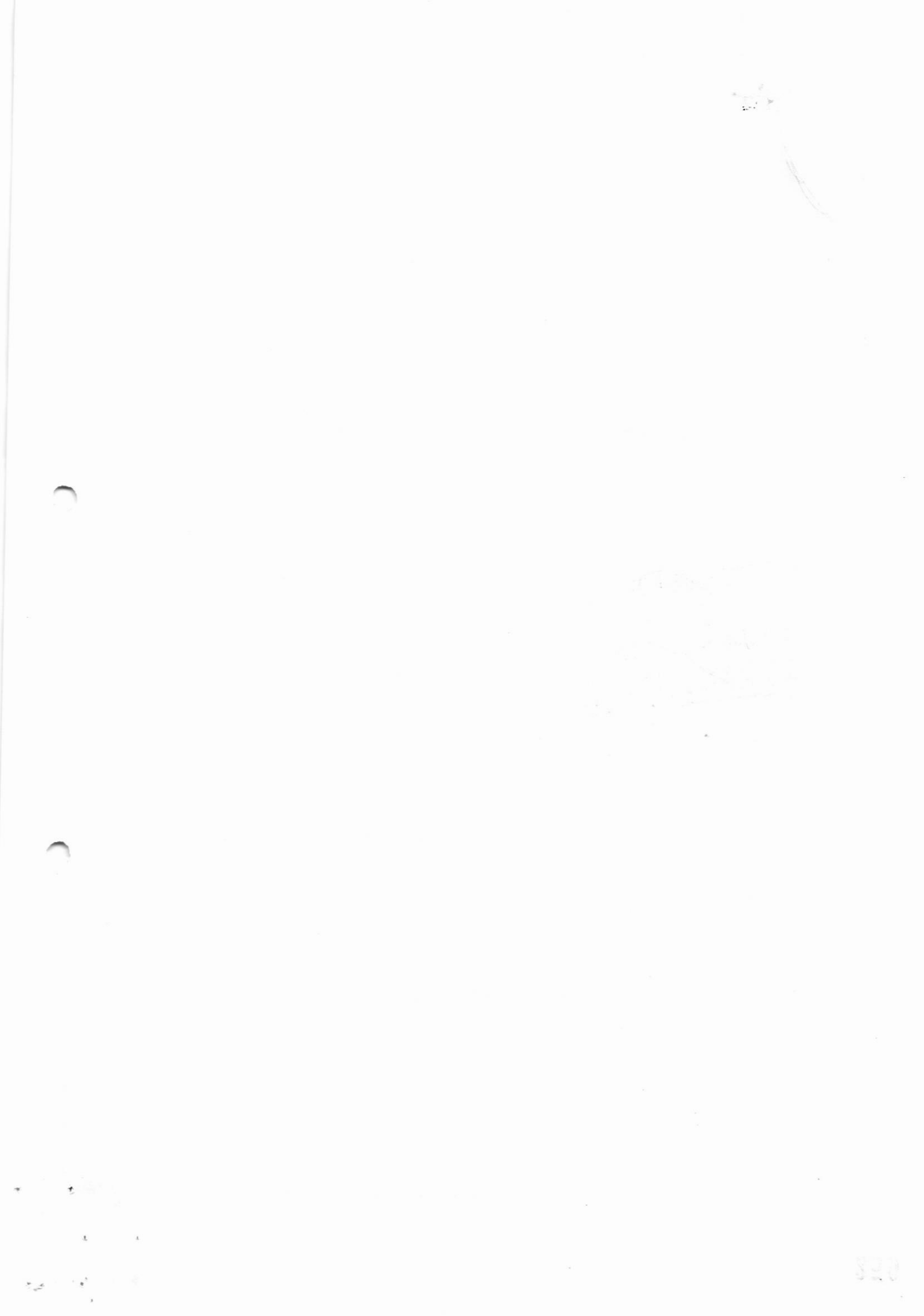

 IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO
 CPF: 080.482.699-45
 SÓCIO-EMPRESÁRIO


 THIAGO BISPO MELLO
 CPF: 096.812.849-17
 SÓCIO-EMPRESÁRIO


 ADEGAIL DE SIQUEIRA MARÇAL
 CRC: PR-022492/O-6 CPF: 214.725.489-49
 TÉCNICO CONTABILIDADE







BM E P ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 29.783.005/0001-10

Inscricao Estadual: ISENT0

F1. 6

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	78.590,99	78.590,99	
CRÉDITOS A REALIZAR			
DUPLICATAS A RECEBER	33.074,33	33.074,33	111.665,32
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERAÇÃO	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL DO ATIVO			161.665,32

PREFEITURA MUNICIPAL
 BOVA SANTA BARBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BME P ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 29.783.005/0001-10

Inscrição Estadual: ISENT0


Fl. 7

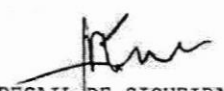
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	7.553,87		
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	943,66		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.239,08		
OUTRAS OBRIGAÇÕES	350,00	15.086,61	15.086,61
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
LUCROS ACUMULADOS	46.578,71	46.578,71	146.578,71
TOTAL DO PASSIVO			161.665,32

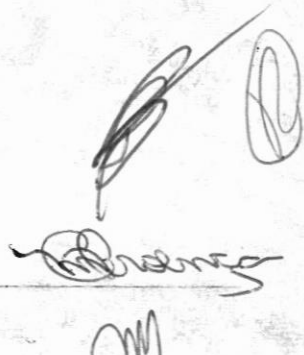
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 161.665,32 - Cento e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos conforme documentos apresentados.

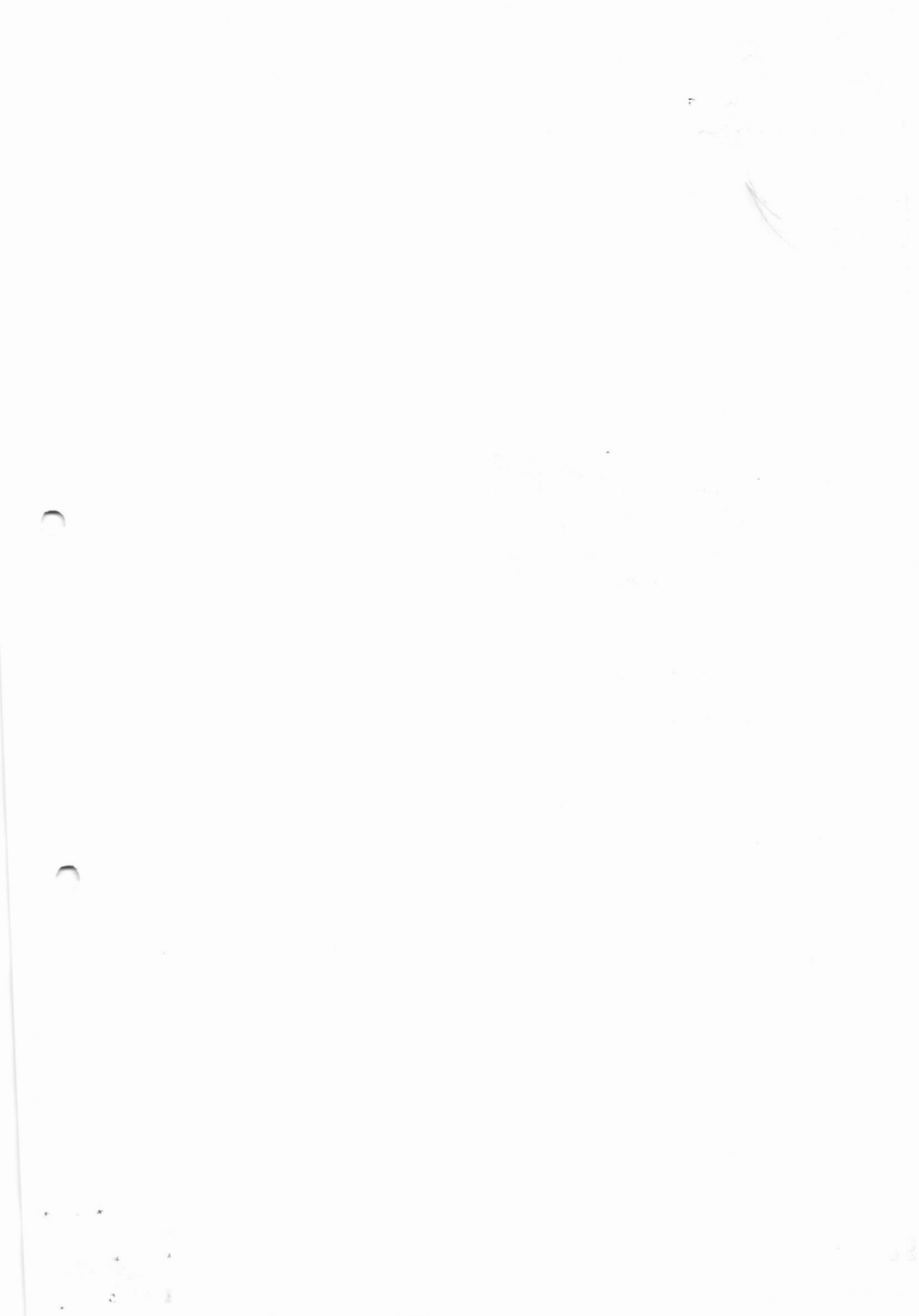
SAPOEMA-PR, 31 de Dezembro de 2018.


 THIAGO BISPO MELLO
 CPF: 096.812.849-17
 Sócio Administrador


 ADEGAIL DE SIQUEIRA MARÇAL
 CRC: PR-022492/O-6 CPF: 214.725.489-49
 TÉCNICO CONTABILIDADE







BM E P ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 29.783.005/0001-10

Inscricao Estadual: ISENT0

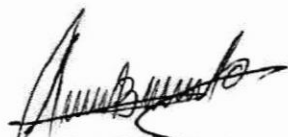
Fl. 8

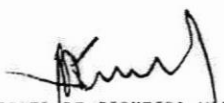
DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2018

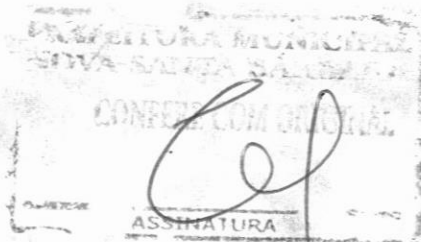
(+)RECEITA BRUTA	
VENDA DE SERVIÇOS.....	205.672,85
(-)DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	13.310,62
(=)RECEITA LIQUIDA.....	192.362,23
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	39.410,44
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS	
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	102.185,19
(=)LUCRO BRUTO.....	50.766,60
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	3.850,00
(=)RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	46.916,60
(-)RESULTADO FINANCEIRO	
DESPESAS FINANCEIRAS.....	337,89
(=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	46.578,71
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	46.578,71

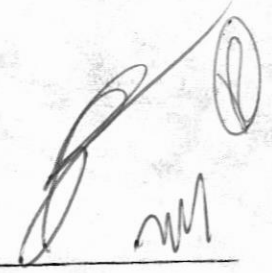
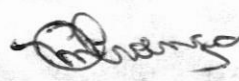
Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 46.578,71 - Quarenta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos conforme documentos apresentados.

SAPOEMA-PR, 31 de Dezembro de 2018.


 THIAGO BISPO MELLO
 CPF: 096.812.849-17
 Sócio Administrador


 ADEGAIL DE SIQUEIRA MARÇAL
 CRC: PR-022492/0-6 CPF: 214.725.489-49
 TÉCNICO CONTABILIDADE



M
Santos

CONFERE COM ORIGINAL
CÓPIA SANTA BÁRBARA
ASSINATURA

ADEGAIL DE SIQUEIRA MARÇAL
CRC: PR-022492/O-6 CPF: 214.725.489-49
TÉCNICO CONTABILIDADE

THIAGO BILHO NETTO
CPF: 096.822.879-17
Sócio Administrador

SAPOPÉMA-PR, 31 de Dezembro de 2018.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 46.578,71 - Quarenta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e um centavos conforme documentos apresentados.

(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....
46.578,71
46.578,71

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018



M
[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]

[Faint stamp: ASSINATURA]

ADGAIL DE SIQUEIRA MARCAL
TÉCNICO CONTABILIDADE
CRC: PR-022492/0-6 CPF: 214.725.489-49

THIAGO HILSO MELLO
CPF: 096.812.849-11
Sócio Administrador

[Handwritten signature]

SAPOPEMA-PR, 31 de Dezembro de 2018.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 146.578,71 - cento e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos conforme documentos apresentados.

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	100.000,00		100.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		46.578,71	46.578,71
SALDO FINAL	100.000,00	46.578,71	146.578,71

DMP - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2018

C.M.P.U.: 29.783.005/0001-10 I.E.: ISENTA

BM E P ENGENHARIA LTDA

Fl. 10



BM E P ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 29.783.005/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTO

Fl. 11

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

Nota 01 - Contexto Operacional

BM & P ENGENHARIA LTDA é uma empresa sociedade limitada, com sede na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, Brasil, na Rua Cristiano Cesar da Silva, 17, Centro, CEP: 84.290-000, inscrita no CNPJ 29.783.005/0001-10, e tem como uma das suas principais operações de serviços de engenharia; tributada pelo Simples Nacional, com apuração Anual.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. Do CFC 1418/12), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes a data das demonstrações contábeis são considerados como não circulante.

O imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção.

A empresa tem como pratica a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 - Patrimônio Líquido

O capital social, totalmente integralizado, é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Não ocorreu distribuição de lucros no período.

Nota 05 - Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

Nota 06 - Eventos Subsequentes

E empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 07 - Continuidade dos Negócios

[Handwritten signature]

BME P ENGENHARIA LTDA

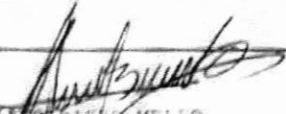
C.N.P.J.: 29.783.005/0001-10

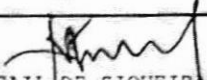
Inscrição Estadual: ISENTO


Fl. 12

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

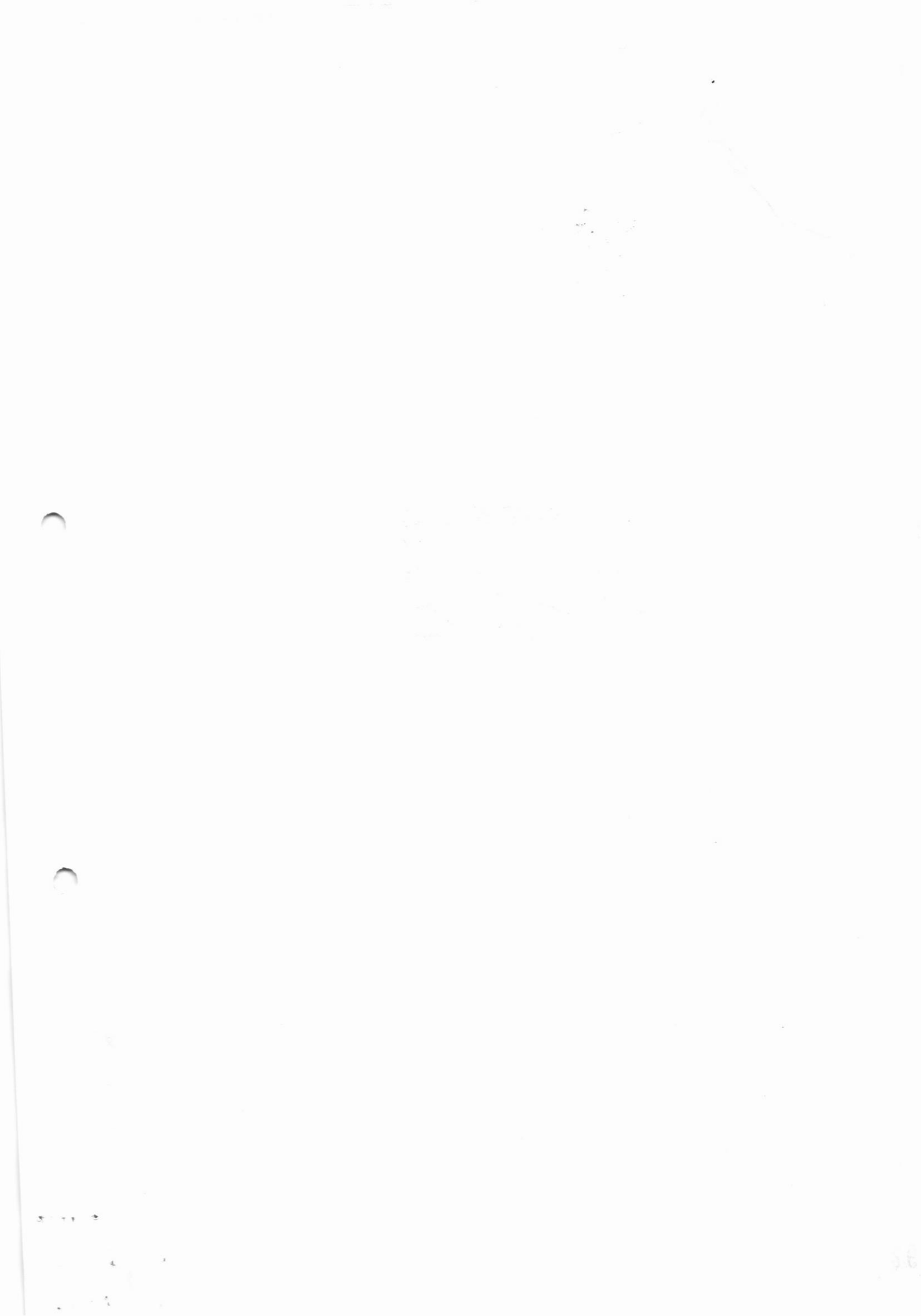
A empresa está operando em sua plena capacidade sob o critério da continuidade das suas atividades empresarias, não havendo qualquer previsão em contrario nos próximos 12 meses.


 THIAGO BISPO MELLO
 CPF: 096.812.849-17
 Sócio Administrador


 ADEGAIL DE SIQUEIRA MARÇAL
 CRC: PR-022492/0-6 CPF: 214.725.489-49
 TÉCNICO CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
 NOVA SANTA BARBARA
 CONFERE COM ORIGINAL

 ASSINATURA



**MODELO Nº 05
CAPACIDADE FINANCEIRA**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 01/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

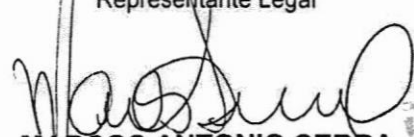
Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$(111.665,32 + 0,00) / (15.086,61 + 0,00)$	7,40
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$111.665,32 / 15.086,61$	7,40
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$(111.665,32 + 50.000,00 + 0,00) / (15.086,61 + 0,00)$	10,71

AC - ativo circulante; AP - ativo permanente; PC - passivo circulante;	RLP - realizável a longo prazo; ELP - exigível a longo prazo.
--	--

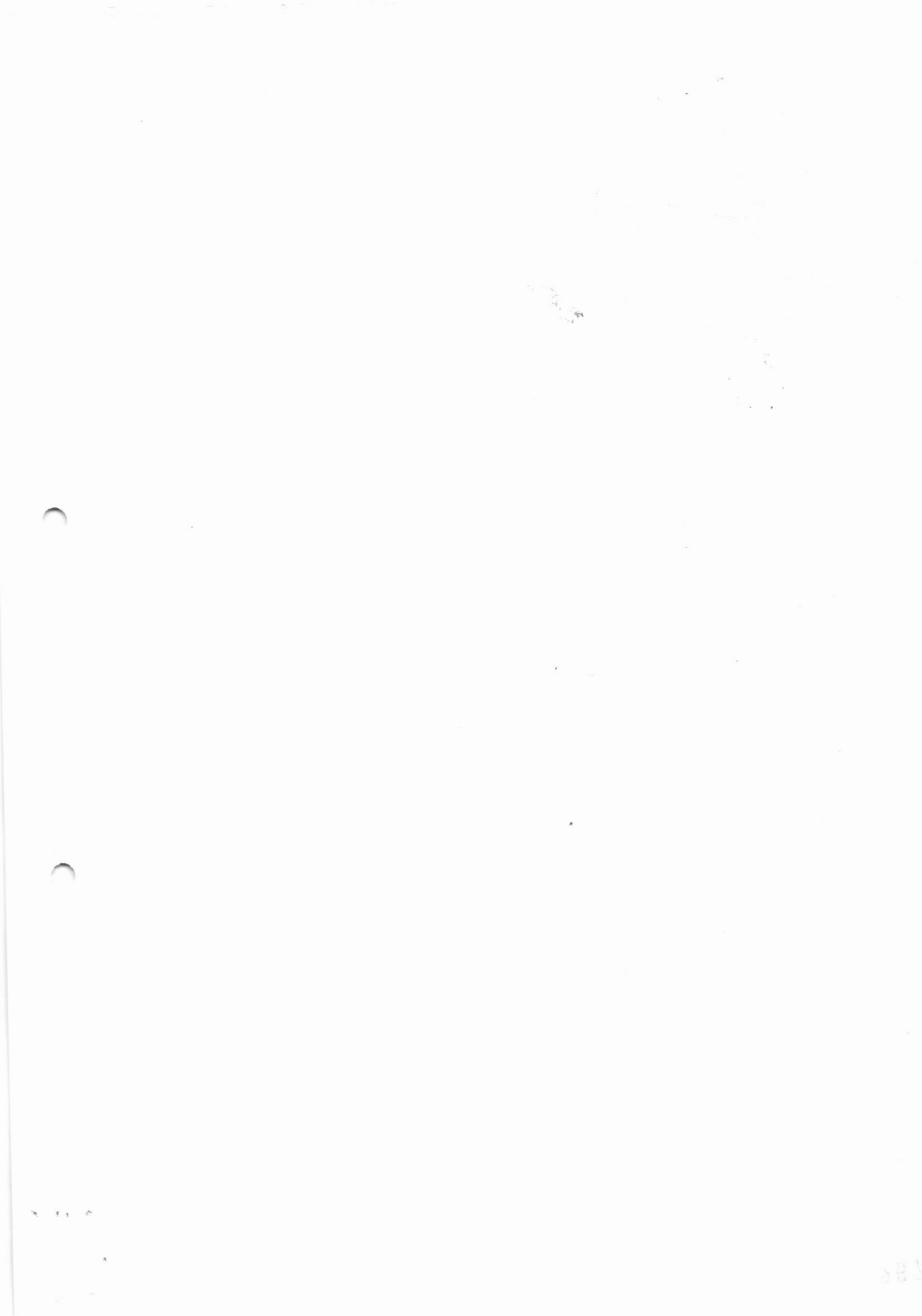
OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Sapopema, 08 de maio de 2019.


THIAGO BISPO MELLO
RG 12.829.135-0
BM & P ENGENHARIA LTDA
Representante Legal


MARCOS ANTONIO SERRA
CRC PR-051.625/O-0
Contador







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURIUVA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
FONE: (43) 3545-1404

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA EDMUNDO MERCER N.º 94 - CENTRO
CURIUVA/PR - 84280000

TITULAR
NELSON FERNANDO SALLES BITTAR
JURAMENTADO
MARLI MARTINS DOS SANTOS MACHADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição ,FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BM & P ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.783.005/0001-10, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CURIUVA/PR, 21 de Maio de 2019, 16:31:50

Marli Martins dos Santos Machado
MARLI MARTINS DOS SANTOS MACHADO

Marli Martins dos Santos Machad
CPF 339.334.489-72
E Juramentada



Handwritten signatures and initials



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO (mod. 06)**

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Ref. Tomada de Preço nº 01/2019.

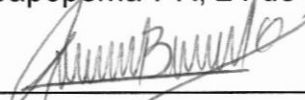
A empresa **BM & P ENGENHARIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua Cristiano Cesar Silva, nº 17, CEP 84290-000– Centro – Sapopema-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.783.005/0001-10, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **RODOLFO KOSIENCZUK GOMES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Dos Pioneiros 1100 Bloco 02B apto 01, Londrina-PR, portador de RG nº 11.005.702-4 SESP/PR, e CPF nº 091.587.939-50, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Sapopema-PR, 24 de maio de 2019.

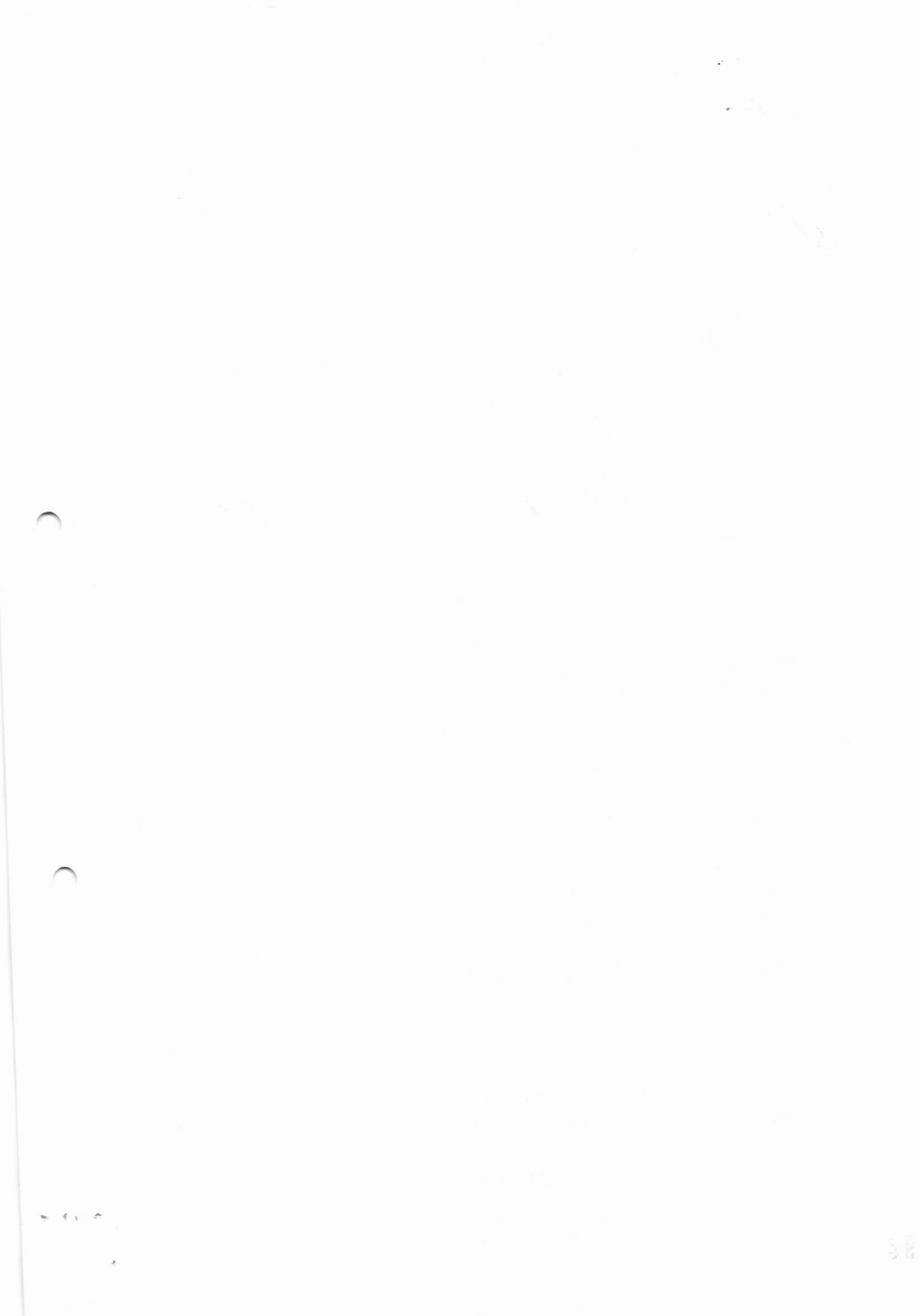


RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
RG: 11.005.702-4 SSP/PR
CPF: 091.587.939-50
PROCURADOR
BM & P ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ: 29.783.005/0001-10



THIAGO BISPO MELLO
RG: 12.829.135-0 SSP/PR
CPF: 096.812.849-17
ENG. CIVIL CREA PR –145611/D
REPRESENTANTE
LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO
BM & P ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ: 29.783.005/0001-10







MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
 76.167.733/0001-87
 AV. MANOEL RIBAS, 818 - CENTRO - SAPOPEMA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 581

O Município de Sapopema, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: BM & P ENGENHARIA LTDA
 CNPJ/CPF: 29.783.005/0001-10

Localização: RUA CRISTIANO CEZAR DA SILVA, 17 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR
 Área utilizada: 0,00
 Controle: 134121

Atividades
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Horário de funcionamento: Comercial
 Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em
 01/02/2019

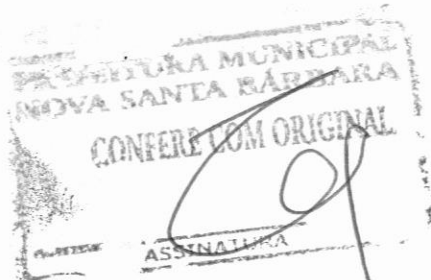
Válido até
 31/12/2019

Observações
 ALVARÁ DO ANO DE 2019.

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



[Handwritten Signature]


Franciele Flor D. de Oliveira
 Departamento de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
 FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA
 CPF: 086.429.879-01

ARIA LTDA-ME

RELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRA BARBARA - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTÓCOLO Nº 70 / 2018
CARTÃO CONVITE Nº _____
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1 / 2018
 PREGÃO PRESENCIAL
 CONCORRÊNCIA
DATA 27/03/18 Hora 14:00
NOME _____
ASSINATURA _____



Handwritten signature or scribble at the top of the page.

A large handwritten 'X' mark.

A series of handwritten, slanted lines or scribbles.

A handwritten scribble consisting of several overlapping loops.

A handwritten scribble consisting of a single loop.

A large, complex handwritten scribble with multiple overlapping lines.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - www.tibagi.pr.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Razão Social			
A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.			
CNPJ		Inscrição Estadual	
11.822.195/00001-71			
Endereço		Nº	Bairro
RUA REGINALDO GUEDES NOCÉRA		1562	CENTRO
Município		UF	CEP
TIBAGI		PR	84300-000
Telefone		e-mail	
(42) 3275-3121		contabiltbg@hotmail.com	
Ramo de Atividade			
<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRAULICA, SANITÁRIA E GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, FUNDAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS, CAIXA D'ÁGUA, CAIXAS DE GORDURA, LIMPEZA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COMERCIAL E RESIDENCIAL, INTERNA E EXTERNA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO POLIEDRICO E PETIT-PAVET, BLOKRET, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE AREIA, PEDRA E CIMENTO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM.</p>			
<p>Certifico que a empresa acima mencionada encontra-se devidamente inscrita no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Tibagi, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.</p>			

DATA DE EMISSÃO		
DIA	MÊS	ANO
06	05	2019

DATA DE VALIDADE DO CADASTRO		
DIA	MÊS	ANO
05	05	2020



Nota: A apresentação deste em licitações promovidos por esta Administração, não libera a empresa da apresentação dos documentos a que se referem os incisos III e IV do art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93, nem da comprovação, por certidão negativa, da situação referida no § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

AMM SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

RUA: DESEMBARGADOR MERCER JUNIOR, 1289

CNPJ: 11.822.195/0001-71

CEP 84300-000 - TIBAGI - PARANÁ

MODELO Nº 13

Ref: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº1/2019

Objeto: Ampliação e Reforma da escola municipal contendo: bloco principal com 5 salas de aula, cozinha, despensa, 06 salas de múltiplo uso, 02 banheiros e pátio de recreação/refeitório, Reforma e Ampliação de escola municipal com execução de serviços de: serviços preliminares; drenagem e águas pluviais; fundações, cobertura; esquadrias; pisos; vidros e espelhos; instalações elétricas e lógicas; instalações hidráulicas e de prevenção de incêndio; pinturas e argamassas; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 760 – Nova Santa Bárbara-PR.

O signatário do presente o senhor Antonio Marcos de Mello dos Santos, representante legalmente constituído da proponente AMM SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos

Tibagi, 27 de maio de 2019.


Antonio Marcos de Mello dos Santos

RG 246365304

11.822.195/0001-71
A. M. M. SANTOS & SANTOS
CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
RUA DESEMB. MERCER JUNIOR, 1289
CENTRO - CEP 84300-300
TIBAGI - PR






AMM SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA
RUA: DESEMBARGADOR MERCER JUNIOR, 1289
 CNPJ: 11.822.195/0001-71
 CEP 84300-000 - TIBAGI - PARANÁ

MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
 SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE
 PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Prezados senhores

Eu, Antonio Marcos de Mello dos Santos, portador do CI/RG sob nº 246365304, legalmente nomeado representante da proponente AMM SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.822.195/0001-71, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº 1/2019, declaro, sob as penas da lei, que para execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem natva de procedência legal, decorrente de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei

Tibagi, 27 de maio de 2019.


 Antonio Marcos de Mello dos Santos

RG 246365304

11.822.195/0001-71
A. M. M. SANTOS & SANTOS
CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
 RUA DESEMB. MERCER JUNIOR, 1289
 CENTRO - CEP 84300-300
 TIBAGI - PR





AMM SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**RUA: DESEMBARGADOR MERCER JUNIOR, 1289****CNPJ: 11.822.195/0001-71****CEP 84300-000 - TIBAGI - PARANÁ**

MODELO Nº 12


DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS.

Ref: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº1/2019

Objeto: Ampliação e Reforma da escola municipal contendo: bloco principal com 5 salas de aula, cozinha, despensa, 06 salas de múltiplo uso, 02 banheiros e pátio de recreação/refeitório, Reforma e Ampliação de escola municipal com execução de serviços de: serviços preliminares; drenagem e águas pluviais; fundações, cobertura; esquadrias; pisos; vidros e espelhos; instalações elétricas e lógicas; instalações hidráulicas e de prevenção de incêndio; pinturas e argamassas; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 760 – Nova Santa Bárbara-PR.

O signatário do presente o senhor Antonio Marcos de Mello dos Santos, representante legalmente constituído da proponente AMM SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Tibagi, 27 de maio de 2019.


Antonio Marcos de Mello dos Santos

RG 246365304

11.822.195/0001-71
A. M. M. SANTOS & SANTOS
CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
RUA DESEMB. MERCER JUNIOR, 1289
CENTRO - CEP 84300-300
TIBAGI - PR






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.822.195/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2010
NOME EMPRESARIAL A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA -		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCOS E MANOEL CONSTRUÇOES LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR MERCER JUNIOR	NÚMERO 1289	COMPLEMENTO
CEP 84.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIBAGI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ermersom@hotmail.com	TELEFONE (42) 3275-3121
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/05/2019** às **09:54:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



**A M M SANTOS & SILVA CONSTRUCAO LTDA.
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA**

ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS, brasileira, maior, empresário, solteiro, nascido em 27/05/1970 em Tibagi - Paraná, residente e domiciliado a Rua Desembargador Mercer Junior, n 1273, Centro em Tibagi - Paraná - CEP 84.300-000, Portador da Carteira de Identidade Civil n° 246365304 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e CPF n° 766.674.569-91, e **MANOEL FERREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, autônomo, nascido em 13/09/1971 em Tibagi - PR residente e domiciliado Rua Reginaldo Guedes Nocera, n 1562, Bairro Centro em Tibagi - Paraná - CEP 84300-000, portador da Carteira de Habilitação n° 04234585067 expedida pelo DETRAN do Paraná e CPF n° 813.604.109-10 resolvem por este Instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL - A sociedade constituída sob a forma de sociedade limitada, adotará o nome empresarial de **A M M SANTOS & SILVA CONSTRUCAO LTDA**, e será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE - A sociedade terá sua sede na Rua Reginaldo Guedes Nocera n° 1562, Sala 01, Bairro Centro em Tibagi - Paraná - CEP 84300-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL - A sociedade terá como objetivo social PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, REFORMAS, APLICACOES DE EDIFICACAO, FUNDACOES, APLICACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS, COLOCACAO DE VIDROS E ESQUADRIAS, PINTURA DE PAREDES E PONTES, LIMPEZA URBANA, LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, RUAS PRACAS E VIAS PUBLICAS, ESGOTOS E BUEIROS, SERVICOS DE PLANTIO E CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE PREDIO EXTERNA E INTERNA, COMERCIAL E RESIDENCIAL, SERVICOS DE JARDINAGEM E CAPINA, SERVICOS DE ACABAMENTO POLIEDRICO E PETIT - PAVET, SERVICOS DE CARPINTARIA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTEFATOS DE CONCRETO.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade iniciará suas atividades em 25 de Fevereiro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL - O Capital Social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado neste ato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	N° DE QUOTAS	%	CAPITAL
ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS	40.000	50	R\$40.000,00
MANOEL FERREIRA DA SILVA	40.000	50	R\$40.000,00
TOTAL	80.000	100	R\$ 80.000,00

Parágrafo único - O modo de integralização da quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste País. (art. 1.004 CC 2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052 CC 2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE CESSÃO DE QUOTAS - A transferência ou sessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro - Os sócios tem o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a sociedade.



**A M M SANTOS & SILVA CONSTRUCAO LTDA.
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA**

Parágrafo Segundo – O terceiro estranho à sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência do demais sócios e ainda, se adquirir também quotas sócias de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

CLÁUSULA NONA: Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da construção dentro de 90 (noventa dias), os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo único – Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao registro público das empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA; ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade compete-se aos sócios **ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS E MANOEL FERREIRA DA SILVA**, já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para **INDIVIDUALMENTE** administrar os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representarem a sociedade judicial e extrajudicialmente, bem como praticarem todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Os sócios, da sociedade, declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercerem a atividade mercantil nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma ser assinado pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Terceiro – É vedado ao sócio **ADMINISTRADOR**, obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias e consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens moveis, imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Quarto – Fica facultado ao sócio **ADMINISTRADOR**, nomear procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS – Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social, inclusive no que se refere às deliberações sobre

exclusão de sócios, inclusive por justa causa da Sociedade e da transformação do tipo jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alterações do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de 08 (oito) dias aos sócios que representem a maioria absoluta do Capital. (art. 1.071 e 1.078 CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE – Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto à liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver

resultados negativos ou por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

Parágrafo Único – Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em até 180 (cento e oitenta dias).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



**A M M SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA**

Parágrafo Primeiro - Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo, renúncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base em balanço especial da sociedade levantado por esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual do exercício anual em que ocorrer o fato sendo os valores apurados, pagos em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a 02 (dois anos), porém condicionadas sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

Parágrafo Segundo - Se o Capital Social estiver composto por dois ou mais sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os demais sócios sobreviventes e ainda os herdeiros, se for interesse destes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS - O exercício social começará em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios em divisão proporcional ao capital social investido.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Pelo exercício da administração, é resguardado ao administrador o direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As partes elegem o Foro da Comarca de Tibagi - Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

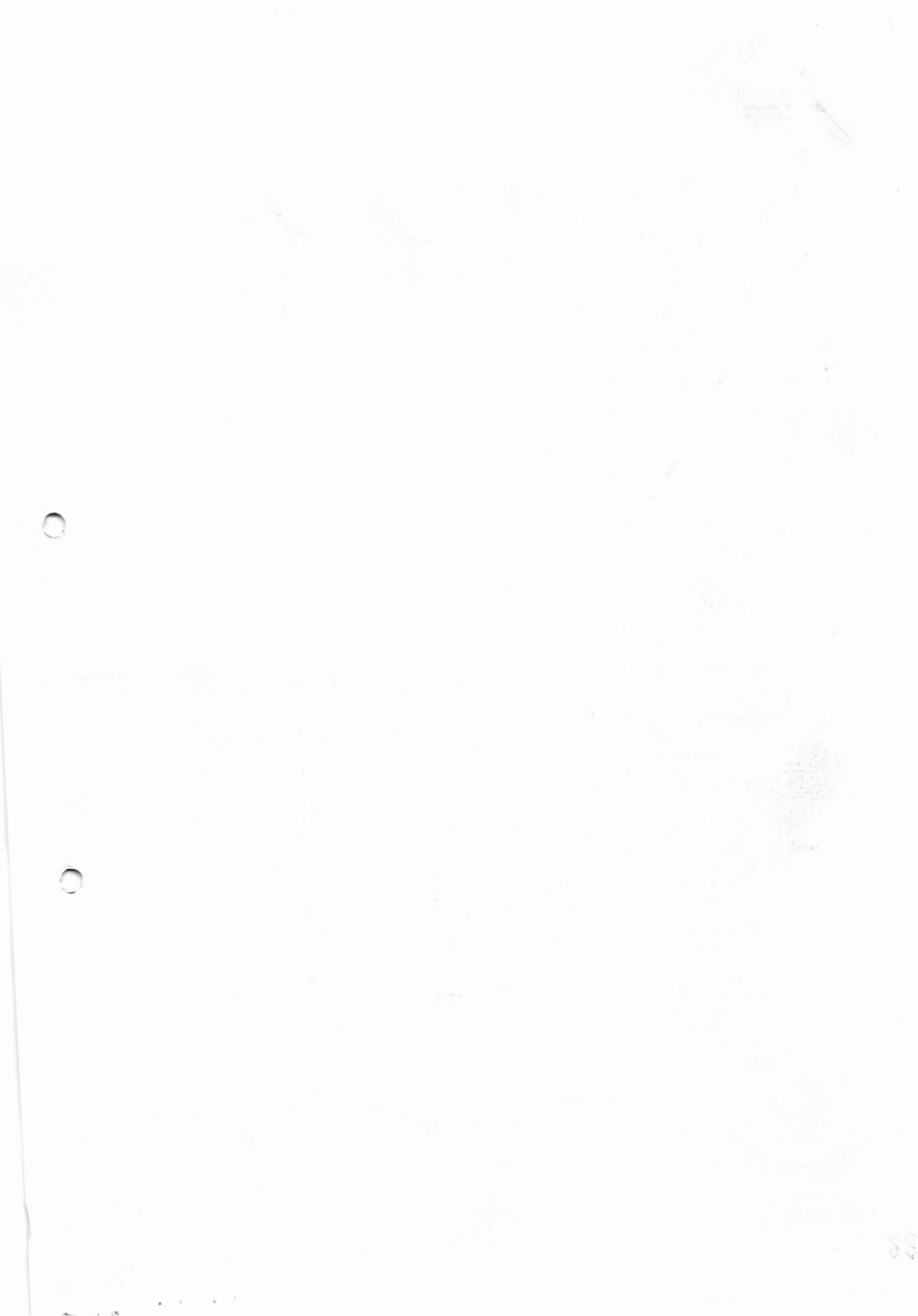
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

TIBAGI, 25 DE FEVEREIRO DE 2010

Ant. Marcos de Mello dos Santos
ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS

Manoel Ferreira da Silva
MANOEL FERREIRA DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2010 SOB NÚMERO: 41206726868 Protocolo: 10/127696-6, DE 26/02/2010	
A M M SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA	LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



A M M SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.822.195/0001-71

ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS, brasileira, maior, empresário, solteiro, nascido em 27/05/1970 em Tibagi – Paraná, residente e domiciliada a Rua Desembargador Mercer Junior, n 1273, Centro em Tibagi – Paraná - CEP 84.300-000, Portador da Carteira de Identidade Civil nº 246365304 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e CPF nº 766.674.569-91, e **MANOEL FERREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, autônomo, nascido em 13/09/1971 em Tibagi – PR residente e domiciliado Rua Reginaldo Guedes Nocera, n 1562, Bairro Centro em Tibagi – Paraná – CEP 84300-000, portador da Carteira de Habilitação nº 04234585067 expedida pelo DETRAN do Paraná e CPF nº 813.604.109-10 unicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob nome empresarial de **A M M SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sua sede a Rua Reginaldo Guedes Nocera, nº1562, Sala 01, Bairro Centro em Tibagi – Paraná – CEP 84.300-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº41206726868, em 29/03/2010, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social passa a ser: PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL REFORMAS, APLICACOES DE EDIFICACOES, FUNDACOES, APLICACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS, COLOCACAO DE VIDROS E ESQUADRIAS, PINTURA DE PAREDES E PONTES, LIMPEZA URBANA, LIMPEZA DE CAIXA D AGUA E GORDURA, RUAS PRACAS E VIAS PUBLICAS, ESGOTOS E BUEIROS, SERVICOS DE PLANTIO E CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE PREDIOS EXTERNA E INTERNA, COMERCIAL E RESIDENCIAL, SERVICOS DE JARDINAGEM E CAPINA, SERVICOS DE ACABAMENTO POLIEDRICO E PETIT – PAVET, SERVICOS DE CARPINTARIA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTEFATOS DE CONCRETO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE AREIA, PEDRA E CIMENTO

Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com a presente alteração

Lavrado em 03 vias de igual teor e forma que vai devidamente assinado pelos socios

TIBAGI, 22 DE MAIO DE 2013

Antonio Marcos de Mello dos Santos
ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS

MANOEL FERREIRA DA SILVA

<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2013 SOB NÚMERO: 20133425630 Protocolo: 13/342563-0, DE 17/06/2013</p>	
<p>Empresa: 41 2 0672686 8 A M M SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA ME</p>	<p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>

A

A M M SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.822.195/0001-71

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS, brasileira, maior, solteiro, nascido em 27/05/1970 em Tibagi – Paraná, residente e domiciliado Rua Desembargador Mercer Junior, n 1273, Centro em Tibagi – Paraná - CEP 84300-000, Portador da Carteira de Identidade Civil nº 246365304 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e CPF nº 766.674.569-91, e **MANOEL FERREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, casado pelo Regime de Comunhão de Bens, autônomo, nascido em 13/09/1971 em Tibagi – PR residente e domiciliado Rua Reginaldo Guedes Nocera, n 1562, Bairro Centro em Tibagi – Paraná – CEP 84300-000, portador da Carteira de Habilitação nº 04234585067 expedida pelo DETRAN do Paraná e CPF nº 813.604.109-10 únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob nome empresarial de **A M M SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sua sede a Rua Reginaldo Guedes Nocera, nº1562, Sala 01, Bairro Centro em Tibagi – Paraná – CEP 84.300-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº41206726868, em 29/03/2010, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RE RATIFICAÇÃO na declaração de enquadramento de ME protocolada sob.nº10/127697-4 registrada em 29/03/2010 onde le-se A M M SANTOS & SILVA CONSTRUCOES LTDA leia-se A M M SANTOS & SILVA CONSTRUCAO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) fica elevado para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo o aumento de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) integralizado em moeda corrente do pais neste ato, O capital de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada fica assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS	200.000	80	R\$200.000,00
MANOEL FERREIRA DA SILVA	50.000	20	R\$50.000,00
TOTAL	80.000	100	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto social passa a ser PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIA E A GAS, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE FUNDACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS PRACAS E VIAS PUBLICAS, CAIXA D AGUA, CAIXAS DE GORDURA, LIMPEZA DE PREDIOS PUBLICOS, COMERCIAL E RESIDENCIAL, INTERNA E EXTERNA, PRESTACAO DE SERVICOS DE ACABAMENTO POLIEDRICO E PETIT-PAVER, BROKLET, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTEFATOS DE CONCRETO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE AREIA, PEDRA E CIMENTO.

Ant Marcos de Mello dos Santos

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

A M M SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA ME JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.822.195/0001-71



Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração

Lavrado em 03 vias de igual teor e forma que vai devidamente assinado

TIBAGI, 24 DE JANEIRO DE 2014

Ant. Marcos de Mello dos Santos
ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS

MANOEL FERREIRA DA SILVA

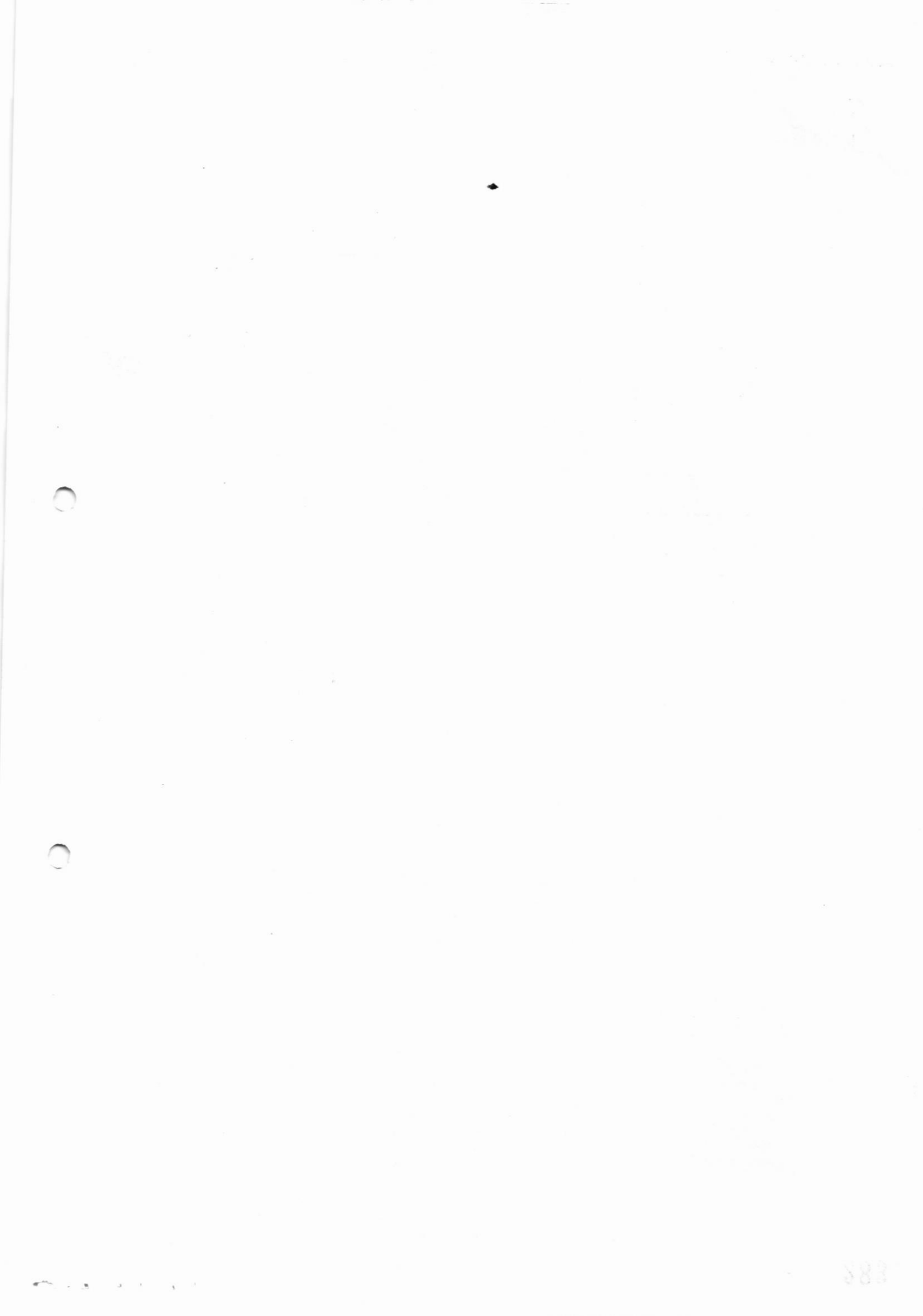


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2014
 SOB NÚMERO: 20140518207
 Protocolo: 14/051820-7. DE 24/01/2014 *S. Motta*

Empresa: 41 2 0672686 8
 A M M SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO
 LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
A M M SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ:11.822.195/0001-71**

1. **ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado Rua Desembargador Mercer Junior nº 1273, casa, Centro, em Tibagi – Paraná – CEP 84300-000, Portador da carteira de identidade Civil nº 2.463.653-04 expedida pelo instituto de identificação de São Paulo e CPF nº 766.674.569-91 e
2. **MANOEL FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, autônomo, residente e domiciliado na Rua Reginaldo Guedes Nocêra, 1562 centro, em Tibagi- Paraná – CEP 84.300.000, nascido em 13/09/1971, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04234585067, expedida pelo DETRAN do Paraná e CPF/MF nº 813.604.109-10, únicos sócios da Sociedade Limitada “**A M M SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**”, com sua sede a Rua Reginaldo Guedes Nocêra nº 1562, Centro – Tibagi – Paraná CEP: 84300-000 com Contrato Social arquivo na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206726868 em sessão do dia 19/03/2014 e inscrita no CNPJ sob Nº **11.822.195/0001-71**, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Sócio **MANOEL FERREIRA DA SILVA**, que possuía na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas transfere por vendas 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal ao sócio ingressante **HENRI KEISTONI RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Mercer Junior, nº 1273, Casa, Centro, em Tibagi – PR portador da carteira de identidade RG: 12.757.883-4 do instituto de identificação do Paraná e CPF: 113.280.239-31 o Sócio **MANOEL FERREIRA DA SILVA** que possuía na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas retira-se cedendo e transferindo por venda 25.000 (vinte e cinco mil) quotas na sua totalidade pelo valor nominal ao sócio **ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS** já qualificado, dando a mesma rasa e plena quitação das referidas quotas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em face da presente alteração o Capital Social ficou assim distribuído entre os sócios.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR RS
ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS	225.000	225.000,00
HENRI KEISTONI RIBEIRO DOS SANTOS	25.000	25.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: ADMINISTRACAO – A administração da sociedade compete-se aos sócios **ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS** e **HENRI KEISTONI RIBEIRO DOS SANTOS**, já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para **INDIVIDUALMENTE** administrar os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representarem a sociedade judicial e extrajudicialmente, bem como praticarem todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade

CLAUSULA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 08:15 SOB Nº 20160827523.
PROTOCOLO: 160827523 DE 25/02/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160827523. NIRE: 41206726868.
A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
A M M SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ:11.822.195/0001-71**

de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: A atividade empresarial passa a ser PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIA E GAS, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, FUNDACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS PRACAS E VIAS PUBLICAS, CAIXAS DE AGUA, CAIXAS DE GORDURA, LIMPEZA DE PREDIOS PUBRLICOS, COMERCIAL E RESIDENCIAL, INTERNA E EXTERNA, PRESTACAO DE SERVICOS CALCAMENTO POLIEDRICO E PETIT PAVET, BROKLET, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE AREIA, PEDRA E CIMENTO, SERVICOS DE JARDINAGEM.

CLAUSULA SEXTA: O endereço empresarial passa a ser na Rua Desembargador Mercer Junior, nº 1289, Centro, Tibagi – PR, Cep: 84300-000.

CLAUSULA SETIMA: O nome empresarial passa a ser A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as demais disposições do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em instrumento em 03 vias.

Tibagi/Pr, 24 de fevereiro de 2016

FIRMA RECONHECIDA

Antonio Marcos de Mello dos Santos

ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS

FIRMA RECONHECIDA

Manoel Ferreira da Silva

MANOEL FERREIRA DA SILVA

FIRMA RECONHECIDA

Henri Keistoni R. dos Santos

HENRI KEISTONI RIBEIRO DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 08:15 SOB Nº 20160827523.
PROTOCOLO: 160827523 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160827523. NIRE: 41206726868.
A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Fabiane Gonçalves Marks
ESCREVENTE JURAMENTADA

TABELIONATO TIBAGI
Tabellão: Célio Luiz Zapzalya
Rua Frei Gaudêncio, 469 - Tibagi - Paraná
CEP: 84300-000 - Fone: (42) 3275-1933

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de: **ANTONIO
MARCOS DE MELLO DOS SANTOS, MANOEL
FERREIRA DA SILVA, MENRI KEISTONI RIBEIRO
DOS SANTOS.** Em Teste da Verdade.-

Tibagi, 25 de Fevereiro de 2016.

Escrevente Juramentada: **FABIANE GONÇALVES MARKS**
SELO DIGITAL: dBbmc:9uk8VfEaAG-OrWhD:hDCZ
E-mai: R\$23,79 FRL: R\$ 5,95 Selo: R\$,7 Tot: R\$30,49 HTTP://Funarpes.com.br

160827523

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 08:15 SOB Nº 20160827523.
PROTOCOLO: 160827523 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160827523. NIRE: 41206726868.
A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1376270675

1376270675

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CABERNA NACIONAL DE HABITACAO

ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS

CPF: 766.674.569-91
 DATA NACIMENTO: 27/05/1970

FILHO DE:
 JOAO MARCOLINO DOS SANTOS
 MARIA ROSIDA DE MELLO DOS SANTOS

INSCRIÇÃO: 51/07/2020
 VALIDADE: 11/12/2015

ASSINATURA: Antonio Marcos de Mello dos Santos

LOCAL: TIBAGI, PR
 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: Antonio Marcos de Mello dos Santos
 DATA EMISSÃO: 13/12/2016

DETRAN-PR (PR/ANMA)

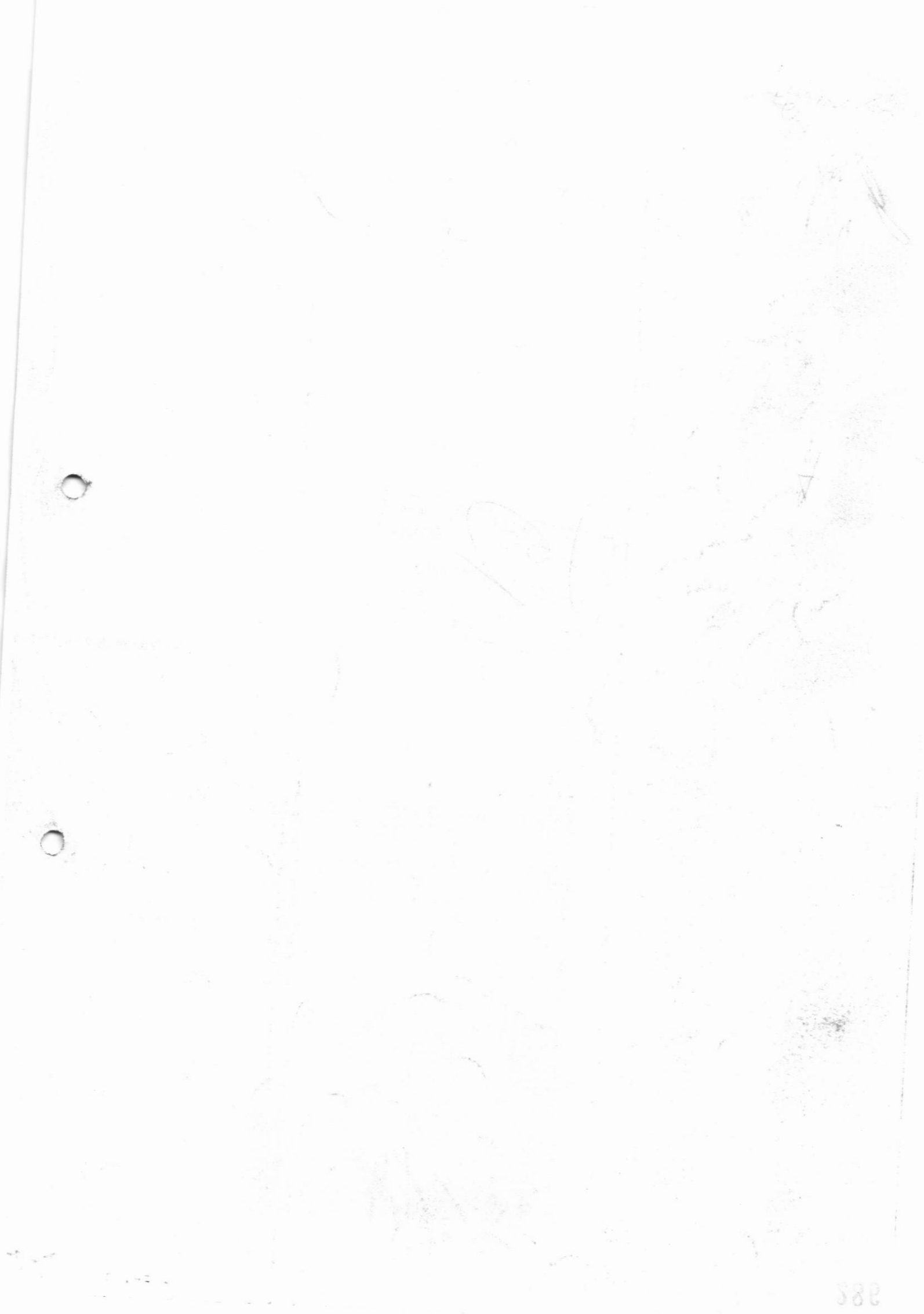
CONFERE COM ORIGINAL
 ANEXADA MUNDIAL
 SOVA SANTA BARBARA

ASSINATURA

A

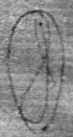
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten scribble

MM



X

ASSINATURA
 CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
 PREFEITURA MUNICIPAL
 NOVA SANTA CAROLINA

PARANA
 10082986139
 05914782249

LOCAL: PONTA GROSSA, PR
 DATA EMISSÃO: 17/07/2018

ASSINATURA DO PORTADOR: *Renner Keiston Ribeiro dos Santos*

1687662983

MOVIDO PLÁSTICA
 1687662983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1687662983

NOME: RENNER KEISTON RIBEIRO DOS SANTOS
 DOC. IDENTIFIC. / CNH. PASS. / UF: 12757883-4 PR
 DATA NASCIMENTO: 30/07/1996
 RG: 113.280.239-31
 NACIONALIDADE: ANTONIO MARCOS DE RIBEIRO
 MELLO DOS SANTOS
 SÍMBOLO DE CARGO: RIBEIRO

Nº REGISTRO: 06549322978
 VENCIMENTO: 18/07/2023
 DATA EXPIRAÇÃO: 21/01/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 ABERTURA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0672686-8	11.822.195/0001-71	29/03/2010	29/03/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DESEMBARGADOR MERCER JUNIOR, 1289, CENTRO, TIBAGI, PR, 84.300-000

Objeto Social
PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIA E A GAS, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE FUNDACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS PRACAS E VIAS PUBLICAS, CAIXAS D AGUA, CAIXAS DE GORDURA, LIMPEZA DE PREDIOS PUBLICOS, COMERCIAL E RESIDENCIAL, INTERNA E EXTERNA, PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO POLIEDRICO E PETIT-PAVET, BROKLET, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTEFATOS DE CONCRETO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE AREIA, PEDRA E CIMENTO.

Capital: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

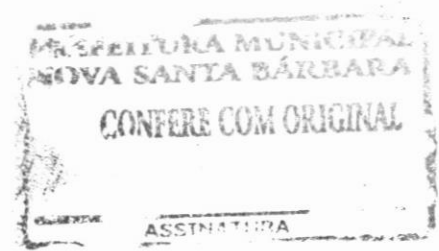
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS 766.674.569-91	225.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
HENRI KEISTONI RIBEIRO DOS SANTOS 113.280.239-31	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 29/02/2016 Número: 20160827523	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TELÊMACO BORBA - PR, 03 de maio de 2019



[Signature]
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



[Handwritten marks and signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA -
CNPJ: 11.822.195/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:01:02 do dia 19/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2019.

Código de controle da certidão: **A517.832C.7EFD.F873**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.